



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 39/20-DRH/CRS**

O MAJOR PM RESPONDENDO PELA CHEFIA DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, considerando o disposto no edital nº 03/2020, de 09/03/2020, que regula os Exames de Aptidão Profissional (EAP) para os 1º Tenentes do QOPM, QOC, QOE e QOS e para os 1º e 3º Sargentos do QPPM e do QPE, para o ano de 2020 e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos abaixo relacionados, inscritos regularmente no EAP/2020, apresentaram requerimento administrativo, por meio do Painel Administrativo, pleiteando a desistência do referido exame;

1.2 conforme prevê o subitem 8.3 do edital, após a confirmação da inscrição pela internet no EAP/2020, o comparecimento às atividades do processo seletivo passa a ser obrigatório, constituindo ato de serviço para todos os efeitos;

1.3 o edital estabelece no subitem 8.3.1, prevê que:

8.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese do subitem anterior e havendo situação, devidamente justificada, que o impeça de participar do certame, de modo a evitar responsabilização disciplinar, deverá protocolar o pedido de desistência com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência da data de realização das provas.

1.4 os pedidos dos candidatos cumprem os requisitos previstos no subitem 8.3.1 do edital regulador do certame.

2 RESOLVE:

2.1 face ao disposto nos subitens 1.3 e 1.4 deste ato, **DEFERIR** o pedido dos candidatos:

ORD.	N. PM	P/G	NOME DO CANDIDATO	PROTOCOLO
1.	1128420	3° SGT PM	ANDERSON DE SOUZA FONSECA	202007026649443-2007
2.	1134832	3° SGT PM	CLEIDSON JOSE FERREIRA	202007026489286-2007
3.	1178326	3° SGT PM	WILSON DIAS DA CRUZ	202007026629079-2007

2.2 determinar a Seção de Concursos do CRS que adote todos os procedimentos necessários referente ao pedido de desistência dos candidatos, no EAP/2020.

Glauco Vinícius de Vasconcelos Souza, Major PM
Respondendo pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 27/07/2020 11:10:03 por GLAUCO VINICIUS DE V SOUZA:04011652644. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 6C0DA822325A